PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 147/2025 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE E A EMPRESA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC. .

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE - PB SAUDE, fundação pública de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.111.778/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 09.366.790/000106, com endereço na AV. DOM PEDRO II, Nº 3595, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.040-916 e endereço eletrônico thiagoxavierepc@gmail.com, através de seu representante legal, NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, neste ato denominada **CONTRATADA**, considerando tudo que consta no Processo Administrativo **PBS-PRC-2025/10769**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Conforme o que restou instruído nos processos supracitados, pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem em prorrogar a vigência do Contrato nº 0147/2025 por mais 12 (doze) meses, com início a contar do primeiro dia imediatamente posterior ao término de vigência do contrato em questão, qual seja, 28/02/2026, possuindo por termo final 27/02/2027, confrome tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Assinatura Anual do Diário Oficial do Estado (DOE PB), através da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, para recebimento do mesmo online, para realização das publicações conforme necessidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde	01 und	R$ 330,00	R$ 330,00	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
2	Publicações (Avisos, Homologações, Convocações, Chamamentos Públicos, Editais, Retificações, Convocações).	45000 cm	R$ 22,00	R$ 990.000,00	

VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO: R$ 990.330,00 (Novecentos e noventa mil, trezentos e trinta reais.)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor global para a execução dos serviços objeto deste aditivo será de **R$ 990.330,00 (novecentos e noventa mil e trezentos e trinta reais)**, sendo o valor pago em parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo cada uma paga em até 30 (trinta) dias do atesto da Nota Fiscal, ao final de cada ciclo mensal de prestação dos serviços contratados e descritos acima, por meio de Ordem Bancária para a Instituição Financeira cuja proponente mantenha conta corrente de sua titularidade, observado o Decreto nº 37.693/2017.

2.2 - Informamos a existência de disponibilidade financeira no valor de **R$ 990.330,00 (novecentos e noventa**

NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA:20177208520
Assinado de forma digital por NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA:20177208520
Dados: 2026.03.02 16:49:52 -03'00'

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSOFN202601059A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 03/03/2026 - 11:42hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 03/03/2026 - 14:15hs.
Documento Nº: 10341677.86461984-7659 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10341677.86461984-7659

PBdoc

mil, trezentos e trinta reais) para o procedimento em tramitação, como também que a despesa é compatível com o quadro orçamentário (Grupo 04 - Despesas Gerais Administrativas) dos Contratos de Gestão desta Fundação,

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TAXA EMPREENDER - FAE

3.1 Fica **REVOGADO** o **item 3.4 da CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato que trata da cobrança do percentual de 1,6% devido ao Empreender/PB, considerando que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0807654-79.2021.8.15.0000 para declarar a inconstitucionalidade do art. 7º, inciso II e §§ 1º, 2º e da lei estadual nº 10.128/2013. (DJe 03/06/2024) suspensa pela 2ª Seção Especializada Cível do tribunal de Justiça da Paraíba

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa/PB,_____/_____/_____.

NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA:20177208520

Assinado de forma digital por NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA:20177208520
Dados: 2026.03.02 16:50:25 -03'00'

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
CONTRATANTE

EMPRESA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1
NOME:_____.
CPF:_____.

TESTEMUNHA 2
NOME:_____.
CPF:_____.

PBSOFN202601059A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 03/03/2026 - 11:42hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 03/03/2026 - 14:15hs.
Documento Nº: 10341677.86461984-7659 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10341677.86461984-7659

PBdoc

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº 128/2026 – AEAJ** e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da **SÃO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.492.372/0001-04,** no valor total de **R$ 6.207.842,91 (seis milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 3 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01514
INEXIGIBILIDADE Nº 079/2026
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00405-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA -EDITAL Nº 004/2025 - HRG- INEXIGIBILIDADE - CELULA GESTAO EM SAUDE LTDA - PBS-PRC-2025/03822

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº 129/2026 – AEAJ** e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa **CELULA GESTAO EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.068.779/0001-80,** no valor total de R$ 1.203.816,00 (Um milhão, duzentos e três mil, oitocentos e dezesseis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 4 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11351
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00404-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO NA MODALIDADE SELEÇÃO DE FORNECEDORES DO TIPO MENOR PREÇO PARA HRG.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº 0117/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (LABORATORIO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA), inscrita no CNPJ Nº 11.735.586/0001-59;**no valor total de **R$ 7.056,00 (Sete mil e cinquenta e seis reais).** Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 4 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09798
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 636/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02775-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETERES E ESCALPES POR PREGÃO ELETRÔNICO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico **Nº 096/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas **RIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA 27.080.739/0001-07**, no valor total de R$ 29.310,00 (Vinte e nove mil e trezentos e dez reais) **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA 17.771.867/0003-05**, no valor total de R$ 115.562,00 (Cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais) **BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 17.152.616/0001-80**, no valor total de R$ 23.863,00 (Vinte e três mil e oitocentos e sessenta e três reais) **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09**, no valor total de R$ 21.315,00 (Vinte e um mil e trezentos e quinze reais). Perfazendo o total de R$ 190.050,00 (Cento e noventa mil e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 04 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00445-3
Nº do Contrato 0075/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FOUR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO - STENT E BALÃO - EDITAL 0006/2025 - INEXIGIBILIDADE - FOUR MEDICAL - PBS-PRC-2025/04337
Valor 1.650.708,55
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.650.708,55
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00597-9
Nº do Contrato 0147/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC
Valor Original do Contrato 990.330,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo """TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC, PARA FINS DE PUBLICAÇÕES (AVISOS, HOMOLOGAÇÕES, CONVOCAÇÕES, CHAMAMENTOS PÚBLICOS, EDITAIS, RETIFICAÇÕES, CONVOCAÇÕES), ATOS ESSES RELATIVOS AOS PROCESSOS DA FUNDAÇÃO"""
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/8/2026
Data da assinatura do aditivo 27/2/2026
Gestor do Contrato SÉRGIO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - Mat.: 3212
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2025
PROCESSO Nº 25.205.0000057.2025

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.205.000057.2025, Processo administrativo: 129/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO ADULTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS E BRONCOSCÓPIA.

EMPRESAS VENCEDORAS: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.687/0001-62.

VALOR TOTAL: R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 04 de março de 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.922.653/0001-89.
Data da Assinatura: 03/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3734
Valor Global: R$ 6.423,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2026, MEMORANDO 005/2026. PBDOC SES-PRC-2026/05140. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.
Vigência: DEZEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 1766
Reserva: 3161
Valor Global: R$ 3.658,08 (três mil e seiscentos e cinquenta de oito reais e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE Á **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/04672**

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 045/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 04 de março de 2026
Período: 01 a 31/12/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3667
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 149.964,92 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- PROC. PBDOC SES-OFN 2026/ 06219** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS
CNPJ: CNPJ: 41.778.326/0001-21
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02
Data da Assinatura: 04 de março de 2026
Período: 01 a 31/01/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3670
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ R$ 10.044,00 (DEZ MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/47075** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
POLIANNE MEDEIROS BRITO
CNPJ: 08.296.658/0001-02
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 047/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45
Data da Assinatura: 04 de março de 2026
Período: 01 a 31/01/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3698
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 4.219,93 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- referente ao fornecimento de gás LP **PROC. PBDOC SES-OFN-2026/05882** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME
CNPJ: 18.474.659/0001-45
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 04 de março de 2026
Período: 01 a 30/11/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3714
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE GASES- PROC. PBDOC SES-OFN 2026/ 05841** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ: 05.329.135/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado; ISPTEC SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DE 300MB COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
CNPJ n.º: 14.599.034/0001-59
Data da Assinatura: 04/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3668
Valor Global R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 300MB, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDEPB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado; VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME
Objeto: SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO
CNPJ n.º: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 04/03/2026
Vigência: 30 DIAS